

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE BUCAL (CISB)

A saúde bucal vai além de dentes tratados — ela atravessa histórias, dignidade, autoestima e o direito de sorrir sem dor. A **CISB** nasce do encontro entre diferentes vozes e saberes que, juntos, constroem políticas públicas para garantir esse cuidado como parte da vida — com equidade, participação e compromisso coletivo.

Mais do que uma estrutura, a CISB é um **espaço de escuta, articulação e ação**. É onde se transformam experiências vividas em propostas concretas. Onde o SUS se fortalece desde os territórios, com gente que conhece de perto os desafios e também as soluções.

O QUE É A CISB?

A CISB é uma **comissão intersetorial, consultiva e não deliberativa** dos Conselhos de Saúde. Ela assessora na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas de saúde bucal, com foco no cuidado integral, na participação social e na intersetorialidade.

Lembrando que:

- A CISB é uma comissão do Conselho de Saúde;
- Não delibera: recomenda, propõe, articula;
- A deliberação cabe exclusivamente ao Pleno do Conselho.

QUEM COMPÕE A CISB?

A CISB Nacional é composta de forma **paritária**, como define o Regimento Interno do CNS. Isso quer dizer que os três segmentos do controle social — usuários, trabalhadores e gestores/prestadores — estão representados de forma equilibrada.

Para as CISBs nos estados e municípios, essa mesma estrutura é altamente recomendada, como forma de garantir a legitimidade das recomendações e a equidade entre as vozes que compõem o SUS.

As comissões devem incluir **conselheiros(as) titulares e suplentes** e representantes de setores ligados à saúde bucal no território.

O QUE A CISB FAZ?

- Amplia o debate sobre saúde bucal dentro do Conselho de Saúde
- Propõe e acompanha políticas públicas de forma intersetorial
- Monitora a execução de ações e programas de saúde bucal
- Constrói recomendações a partir da escuta dos territórios
- Promove articulação entre diferentes setores e atores sociais

POR QUE CRIAR UMA CISB?

Porque políticas públicas mais justas se constroem com quem vive a realidade na pele. Porque o cuidado com a saúde bucal não pode ser um privilégio, e sim **um direito garantido com participação social**. Porque ninguém conhece melhor as dores e os caminhos de cura de um território do que as pessoas que vivem nele. Criar uma CISB é afirmar que **todos têm direito ao sorriso e à saúde com dignidade**.

NO MEU CONSELHO DE SAÚDE NÃO TEM CISB. O QUE FAÇO?

Criar uma CISB é um processo coletivo, feito de um processo simples, mas político e participativo. Envolve diálogo, mobilização e formalização. Veja como começar:

1. Pautar a necessidade no Pleno do Conselho de Saúde

Leve ao conhecimento do colegiado a importância de criar uma CISB, fundamentando o pedido nos **desafios locais da saúde bucal** — como dados do território, demandas da população, necessidades voltadas ao acesso, etc. Isso ajuda o colegiado a compreender por que a comissão é necessária.

2. Mobilizar o território e fortalecer a demanda social

Antes ou depois da pauta no Pleno, organize uma **atividade de mobilização**: pode ser uma roda de conversa, audiência pública, oficina ou seminário sobre saúde bucal. Essa mobilização deve envolver:

- Conselheiros(as) de saúde
- Profissionais da saúde bucal
- Representantes da comunidade
- Gestores(as) locais
- Movimentos sociais e organizações da sociedade civil

Esse momento ajuda a construir **legitimidade social e política** para a criação da CISB, fortalece a proposta e constrói pertencimento.

3. Articular a participação de áreas estratégicas

Convide a coordenação de saúde bucal da secretaria de saúde e representantes de outros setores com interface no tema: educação, assistência social, vigilância, saúde mental, pessoa com deficiência. A CISB é intersetorial — e isso começa desde a sua criação.

4. Aprovar uma Resolução no Pleno do Conselho

Com base na discussão feita, o Conselho aprova uma resolução criando a CISB. Esse documento precisa conter:

- A finalidade da comissão
- Sua composição (preferencialmente paritária)
- Regras de funcionamento: reuniões, plano de trabalho, coordenação por conselheiro(a) titular
- Assinaturas do(a) presidente do Conselho e do(a) gestor(a) de saúde

- Publicação no Diário Oficial ou em veículo institucional

5. Comunicar à instância nacional

- Após aprovada e publicada, envie uma cópia da resolução para a CISB Nacional, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde. Isso permite mapear as iniciativas no país, trocar experiências e fortalecer a rede intersetorial de saúde bucal.

cisb.cns@saude.gov.br

E COMO A CISB FUNCIONA NA PRÁTICA?

O Conselho de Saúde precisa garantir condições para que a CISB atue de forma efetiva: espaço para reuniões, apoio institucional, diálogo com outras comissões, presença em atividades.

A comissão deve:

- Ter um plano de trabalho
- Discutir e aprovar seu calendário de reuniões
- Produzir encaminhamentos e recomendações
- Ser coordenada por conselheiro(a) titular, conforme o Regimento Interno do CNS
- Exemplo da importância do trabalho da CISB - Link das recomendações aprovadas no pelo produzidas pela CISB

CISB NÃO É FIM, É CAMINHO.

É caminho para garantir sorrisos livres e inteiros. É caminho para que a saúde bucal seja vivida como direito - e não como ausência. É caminho para fortalecer o SUS a partir de cada território.

Se no seu Conselho ainda não há uma CISB, **você pode ser o início.**